CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 08/2026

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS
XIV JORNADA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA
II JORNADA DE TERAPIA OCUPACIONAL

1 APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho torna público o Edital de Submissão de Trabalhos para **XIV JORNADA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA/ II JORNADA DE TERAPIA OCUPACIONAL**, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Novembro de 2026.

A Fisioterapia e a Terapia Ocupacional, enquanto ciências da saúde em constante evolução, têm ampliado suas fronteiras por meio da integração entre ciência, tecnologia e inovação, pilares indispensáveis para o avanço das práticas clínicas e da produção de conhecimento. Em um cenário marcado por rápidas transformações sociais, tecnológicas e epidemiológicas, o profissional contemporâneo é desafiado a atuar de forma crítica, ética e criativa, utilizando evidências científicas para fundamentar decisões e aprimorar resultados em saúde.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional reforçam essa perspectiva ao orientar a formação de profissionais generalistas, humanistas e reflexivos, capazes de intervir nos diferentes níveis de atenção à saúde e de promover o bem-estar biopsicossocial do indivíduo e da coletividade. Nesse contexto, a formação acadêmica deve transcender o domínio técnico, estimulando a pesquisa, a inovação tecnológica e o pensamento científico como instrumentos de transformação social.

Assim, a **XIV Jornada Acadêmica de Fisioterapia / II Jornada de Terapia Ocupacional** consolida-se como um espaço essencial de troca de saberes, atualização e integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o compromisso da universidade com a formação de fisioterapeutas preparados para os desafios contemporâneos e para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, humano e inovador.

2 OBJETIVOS

2.1. Geral

Promover debates acerca da prática da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no cenário histórico, contemporâneo e social do Brasil.

2.2 Específicos

a) Fomentar discussões sobre as diversas práticas da Fisioterapia e Terapia Ocupacional incluindo temáticas baseadas em evidências.

b) Proporcionar reflexões sobre o lugar da Fisioterapia e Terapia Ocupacional e seus desafios técnicos e éticos nos campos de sua atuação.

3 PÚBLICO

Acadêmicos, profissionais e pesquisadores de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

4 CRONOGRAMA

Realização: 27/11/2026.

Etapa	Data proposta
Submissão dos resumos expandidos	27/10 a 12/11/2026, até 23h59
Pagamento recomendado para compensação prévia	Até 10/11/2026
Avaliação científica e envio dos pareceres	13 a 19/11/2026; comunicação em 19/11
Envio das versões corrigidas	21 a 22/11/2026, até 23h59
Conferência final e homologação	23/11/2026
Divulgação dos horários e locais específicos	Até 25/11/2026
Apresentações orais e de pôsteres	27/11/2026

Todos os horários observarão o horário de Brasília. As datas intermediárias e os horários acima são propostos para aprovação pela organização. A avaliação final de versões corrigidas ficará concentrada entre o encerramento das correções e a homologação em 23/11; confirmar a viabilidade operacional antes da publicação.

FORMATOS DE TRABALHOS ACEITOS PARA SUBMISSÃO
XIV JORNADA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA
II JORNADA DE TERAPIA OCUPACIONAL

Revisões sistemáticas, ensaios clínicos, estudos de caso, estudos epidemiológicos e estudos metodológicos.

5 ORIENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Serão aceitos ensaios clínicos, revisões sistemáticas, estudos de caso, estudos epidemiológicos e estudos metodológicos, conforme as definições do item 6.1. Todos deverão ser submetidos como resumo expandido, independentemente da modalidade de apresentação.

5.1 A submissão deverá ser realizada pelo apresentador do trabalho, que deverá estar inscrito na Jornada e com o pagamento da taxa de inscrição compensado até o momento do envio. Como a compensação pode levar até dois dias úteis, o pagamento deverá ser efetuado com antecedência

suficiente ao encerramento das submissões. Recomenda-se realizá-lo até 10/11/2026, observados os prazos da instituição financeira. O comprovante de pagamento, isoladamente, não substitui a confirmação da compensação.

5.1.1 Os trabalhos podem conter até 5 autores, incluindo Orientador (em caso de trabalhos de graduação).

6 SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA XIV JORNADA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA II JORNADA DE TERAPIA OCUPACIONAL

6.1 Tipos de trabalhos

Serão aceitos trabalhos com resultados, correspondentes aos tipos de estudo abaixo, apresentados como resumo expandido. Projetos contendo apenas resultados esperados não se enquadram nesta chamada. Os tipos de estudo não se confundem com as modalidades de apresentação oral e pôster.

a) Ensaios clínicos: estudos de intervenção nos quais participantes ou grupos são prospectivamente alocados a uma ou mais intervenções para avaliação de desfechos em saúde, com ou sem randomização. Devem informar delineamento, população, intervenção, comparador quando existente, desfechos, análise, aprovação ética e registro público aplicável. A existência de grupo controle e de randomização deverá ser descrita, sem ser presumida pelo uso da expressão “ensaio clínico”.

b) Revisões sistemáticas: estudos de síntese que utilizam métodos explícitos e reprodutíveis para responder a uma pergunta definida. Devem apresentar pergunta ou objetivo, bases consultadas, data ou período da busca, estratégia de busca reproduzível em pelo menos uma base, critérios de elegibilidade, seleção e extração dos dados, avaliação do risco de viés ou apreciação crítica adequada à pergunta e procedimentos de síntese e análise. A realização de metanálise não é obrigatória. Informar o registro do protocolo quando existente.

c) Estudos de caso: investigações aprofundadas de um caso ou de um conjunto delimitado de casos, considerando seu contexto e utilizando métodos qualitativos, quantitativos ou mistos. Não se exige caráter inovador da técnica ou metodologia. Relatos e séries de casos clínicos deverão descrever avaliação, condutas e evolução, quando pertinentes, e observar as exigências éticas específicas para sua divulgação.

d) Estudos epidemiológicos: investigações da distribuição de eventos relacionados à saúde e de seus determinantes em populações. Podem ser descritivos ou analíticos. Entre os delineamentos observacionais, incluem-se estudos transversais, de caso-controle, de coorte e ecológicos. Devem especificar delineamento, população, fonte dos dados, seleção da amostra quando aplicável, variáveis e procedimentos de análise compatíveis com os objetivos.

e) Estudos metodológicos: pesquisas voltadas ao desenvolvimento, à adaptação, à validação ou à avaliação de instrumentos, tecnologias ou materiais, como questionários, escalas, protocolos e manuais, com abordagem quantitativa, qualitativa ou mista. Devem explicitar as etapas efetivamente realizadas e os resultados obtidos. A elaboração de um material, por si só, não autoriza qualificá-lo como validado.

6. 2 Procedimentos de submissão

6.2.1 Todas as submissões deverão ser enviadas ao endereço eletrônico jornadafisio.to.unifsa@gmail.com.br, em arquivo Word editável, conforme o template de resumo expandido disponibilizado pela organização. O assunto deverá ser: SUBMISSÃO – título do trabalho. No corpo do e-mail, informar nome e contato do responsável e nome do apresentador.

6.2.2 A inscrição paga e compensada será exigida somente do apresentador para submissão, apresentação e publicação do trabalho. Os demais autores não precisam estar inscritos para constar na autoria. A participação de coautores nas atividades do evento dependerá de inscrição individual. O autor responsável deverá indicar, no e-mail de submissão, o nome do apresentador e anexar a confirmação de sua inscrição.

6.2.3 A comissão organizadora realizará a conferência documental das submissões recebidas pelo e-mail jornadafisio.to.unifsa@gmail.com.br, verificando o arquivo editável, a utilização do template, a identificação dos autores e do apresentador e a confirmação da inscrição exigida. O recebimento será confirmado por e-mail em até dois dias úteis e não significará aprovação. Pendências documentais sanáveis serão comunicadas ao responsável, com prazo de dois dias úteis contado do envio da comunicação. A ausência de regularização no prazo implicará indeferimento da submissão. Essa regularização não permitirá a inclusão de novo trabalho nem a substituição de seu objeto após o encerramento das submissões.

6.2.4 As submissões consideradas regulares serão encaminhadas à Comissão Científica para avaliação por pareceristas ad hoc. A seleção e a definição das modalidades de apresentação observarão a avaliação científica, a classificação e o número de vagas previstos neste edital. A data ou a ordem de recebimento não será utilizada como critério de seleção ou desempate.

6.2.5 Os pareceres serão comunicados por e-mail em 19/11/2026. Cada trabalho receberá uma das decisões: “Aceito”, “Aceito com modificações” ou “Recusado”. A aceitação com modificações será condicionada ao atendimento das exigências no prazo do cronograma. Os autores deverão acompanhar a caixa de entrada, o spam e o lixo eletrônico.

6.2.6 Apenas resumos "Aceitos com Modificação" poderão ser editados pelos autores após o recebimento da avaliação.

6.2.7 É importante que todos os autores revisem cuidadosamente todas as informações contidas no resumo e os dados de cada autor (nome e afiliação institucional) antes do momento da submissão do trabalho, pois equívocos nessas informações poderão acarretar erros na publicação e no certificado gerado.

7 ESTRUTURA DO TRABALHO CIENTÍFICO

7.1 O trabalho deverá ser submetido como resumo expandido em arquivo Word editável, utilizando obrigatoriamente o template disponibilizado pela organização. A extensão total será de duas a quatro páginas, incluindo título, nomes dos autores, afiliações, notas de rodapé, resumo simples, palavras-chave, texto, figuras, tabelas e referências. A exigência aplica-se às apresentações orais e aos pôsteres. O envio exclusivo do arquivo do pôster não substitui o resumo expandido.

7.2 Manter as especificações gráficas do edital: papel A4; margens de 2,5 cm; Times New Roman 12; espaçamento 1,5; texto justificado; parágrafos sem recuo; título centralizado, em maiúsculas e negrito; autores à direita com identificação sobrescrita; afiliação e e-mail em nota de rodapé.

7.3 O resumo expandido deverá conter: título; autores e afiliações; resumo simples em parágrafo único, com até 250 palavras e sem subdivisões; de três a cinco palavras-chave separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto; Introdução, com justificativa e objetivo; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusão; e até cinco referências, conforme as normas da ABNT. Resultados e Discussão poderão ser apresentados em uma seção conjunta.

7.3.1 A estrutura será comum aos tipos de estudo, com adequação do conteúdo: ensaios clínicos deverão descrever intervenção e desfechos; estudos epidemiológicos, delineamento, população e análise; revisões sistemáticas, os procedimentos de busca, elegibilidade, seleção, apreciação crítica e síntese; estudos de caso, o contexto, os procedimentos de investigação e os achados; e estudos metodológicos, as etapas de desenvolvimento ou avaliação realizadas. Não deverão ser exigidos local, amostra de participantes ou

7.3.2 Pesquisas envolvendo seres humanos deverão informar, na Metodologia, a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa competente, com identificação do parecer e/ou CAAE, quando exigível. A aprovação deverá ter sido obtida antes do início dos procedimentos de pesquisa que a exijam. Os autores deverão declarar a obtenção do consentimento e do assentimento quando aplicáveis, ou a dispensa autorizada pelo comitê. A comissão poderá solicitar os documentos comprobatórios.

7.3.3 Relatos de casos clínicos deverão observar as exigências de apreciação ética e de consentimento para divulgação aplicáveis à modalidade. Dados, imagens e descrições deverão preservar a privacidade dos participantes. Estudos dispensados de apreciação ética deverão apresentar a justificativa pertinente; a dispensa não será presumida apenas pelo uso de dados secundários.

7.3.4 Ensaios clínicos deverão informar o número de registro em base pública reconhecida, como ReBEC ou ClinicalTrials.gov. O registro deverá ser prospectivo, antes do recrutamento do primeiro participante. Eventual ausência ou registro retrospectivo deverá ser declarado e justificado para apreciação da Comissão Científica, sem substituir a aprovação ética ou afastar exigências legais aplicáveis.

7.4 Correções e ajustes no resumo:

Os trabalhos aceitos com modificações deverão ser corrigidos conforme o parecer e reenviados entre 20 e 22/11/2026, até 23h59, ao e-mail jornadafisio.to.unifsa@gmail.com.br, em Word editável. O assunto deverá ser: RESUMO CORRIGIDO – título do trabalho. A mensagem deverá conter resposta sucinta às alterações solicitadas. O não envio no prazo ou o não atendimento das exigências implicará não homologação. A relação final será divulgada em 23/11/2026.

8.0 FORMAS DE APRESENTAÇÃO:

8.1 Apresentação Oral

Serão selecionados até dez trabalhos para apresentação oral, conforme a classificação científica e os critérios do item 10. Todos deverão ter sido submetidos como resumo expandido.

8.1.1 Data, horário e local

As sessões orais ocorrerão em 27/11/2026, no período das 10h30 às 17h20, na sede do Centro Universitário Santo Agostinho, Av. Prof. Valter Alencar, nº 665, Teresina – PI. A sala, a ordem e o horário de cada trabalho serão divulgados até 25/11/2026, no site institucional da UNIFSA, na página de divulgação do evento, e enviados por e-mail ao responsável pela submissão. A data não poderá ser alterada por solicitação dos autores.

O apresentador deverá estar inscrito, com pagamento compensado, e permanecer junto ao pôster durante o horário designado. A inscrição dos demais autores observará os itens 5.1 e 6.2.2. Manter as demais regras de duração e apresentação previstas neste item.

8.1.2 Organização das apresentações

Os/as coordenadores/as devem organizar previamente a lista dos trabalhos selecionados, contendo a ordem e o tempo de apresentação, sendo responsáveis, também,pelo cumprimento estrito do tempo estabelecido para o cumprimento da programação estabelecida.

8.1.3 Controle de tempo nas sessões

O tempo máximo de apresentação de cada trabalho é de 15 minutos; O tempo para comentários e arguições dos debatedores será de, no máximo, 5 minutos para cada trabalho.

APRESENTAÇÃO PRESENCIAL: na apresentação de trabalhos de forma presencial, o(a) apresentador(a) deverá estar na sala indicada, pelo menos, 10 minutos antes do horário indicado, para teste antecipado dos materiais de apresentação.

8.1.4 Condições técnicas da apresentação oral

Na apresentação, o(a) Relator(a) deverá responsabilizar-se pelas condições materiais,estruturais e contextuais que favoreçam o desenvolvimento de sua apresentação.

A organização da Jornada Acadêmica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional não se responsabilizará por qualquer tipo de prejuízo decorrente de condições estruturais/materiais e/ou contextuais adversas que não estejam vinculados às atribuições e ao controle da respectiva organização.

Observação: o trabalho não apresentado, seja por problemas técnicos ou outros, não receberá certificação.

Observação: Os arquivos da referida apresentação devem ser testados previamente.

9 Apresentação em `Pôster

Serão selecionados até vinte trabalhos para apresentação em pôster, conforme o item 10. A aprovação e a publicação estarão condicionadas à submissão e à homologação do resumo expandido, elaborado no template do evento.

9.1 Formato do Pôster

O pôster deverá seguir rigorosamente as especificações abaixo:

Dimensões

- **Tamanho:** 90 cm (largura) x 120 cm (altura) — **formato vertical** (retrato).
- **Material:** papel fotográfico, lona ou similar, com boa legibilidade e qualidade de impressão.

9.2 Estrutura Sugerida

O conteúdo do pôster deve conter, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

1. **Título:** idêntico ao do resumo expandido aprovado.
2. **Autores e afiliações:** incluir todos os autores, indicando instituição e endereço eletrônico do autor principal.
3. **Introdução:** breve contextualização e justificativa do estudo.
4. **Objetivos:** claros e concisos.
5. **Metodologia:** descrição do tipo de estudo, amostra e procedimentos.
6. **Resultados:** principais achados, com uso de gráficos, tabelas ou

imagens (legíveis).

7. **Discussão:** análise dos resultados com base na literatura.
8. **Conclusão:** síntese dos achados e implicações práticas.
9. **Referências:** até 5, conforme ABNT.
10. **Agradecimentos e apoio financeiro (se houver).**

9.3 Aspectos Visuais

- **Fonte sugerida:** Arial, Calibri ou Times New Roman.
- **Tamanho mínimo da letra:**
 - Título: 60 pt
 - Subtítulos: 40 pt
 - Texto: 28 pt
- **Espaçamento:** 1,0
- O pôster deve ter **boa proporção entre texto e elementos gráficos**, evitando excesso de texto.
- Recomenda-se o uso de **fundos claros e fontes escuras**, para garantir legibilidade.
- Imagens, tabelas e gráficos devem ter **legenda e fonte**.
- É proibida a inserção de **logos de patrocinadores**. Apenas o logotipo da **instituição de origem e do evento** podem constar no cabeçalho.

9.4 Apresentação

- As sessões de pôsteres ocorrerão em 27/11/2026, na sede do UNIFSA. Os horários, o local de exposição e as orientações de montagem e retirada serão divulgados até 25/11/2026 nos mesmos canais previstos no item
- O apresentador deverá estar **presente junto ao pôster durante o horário designado** pela comissão organizadora.
- O tempo de apresentação será de **5 a 7 minutos**, seguido de **2 a 3 minutos para perguntas** dos avaliadores.
- A apresentação deverá ser **oral e presencial**, com linguagem

científica, objetiva e postura adequada.

- É permitido o uso de **materiais de apoio** (ex: tablet, slides impressos), mas **não será fornecida energia elétrica ou projetor** no local.

- **Todos os autores devem estar inscritos na Jornada.**

10 AVALIAÇÃO

10.1 A avaliação compreenderá conferência documental e avaliação científica. Descumprimentos documentais sanáveis serão tratados conforme o item 6.2.3. Trabalhos fora dos tipos aceitos, sem resultados ou com irregularidades éticas impeditivas serão recusados, com indicação do motivo.

10.2 Cada trabalho será avaliado por dois pareceristas, sem conflito de interesses com os autores. Cada parecerista atribuirá nota de zero a dois em cada critério abaixo, totalizando até dez pontos. A nota final será a média das notas totais dos dois avaliadores.

Critério científico	Pontuação
Pertinência à Fisioterapia e/ou à Terapia Ocupacional	0 a 2
Clareza do objetivo e coerência entre as seções	0 a 2
Adequação e transparência dos métodos ao delineamento	0 a 2
Apresentação dos resultados e consistência da discussão	0 a 2
Conclusão sustentada pelos achados e qualidade da redação	0a 2

10.3 Serão considerados cientificamente habilitados os trabalhos com nota final igual ou superior a 7,0 e sem pendências impeditivas. Nos casos de aceitação com modificações, a classificação dependerá da aprovação da versão corrigida. Quando houver alteração de conteúdo científico, a versão corrigida será novamente pontuada para composição da nota final.

10.4 Os trabalhos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final. Os dez primeiros serão destinados à apresentação oral; os vinte seguintes, à apresentação em pôster. Havendo menos de trinta trabalhos habilitados, serão preenchidas apenas as vagas correspondentes à classificação. Não haverá obrigação de preencher todas as vagas.

10.5 Em caso de empate, serão consideradas, sucessivamente, as maiores médias nos critérios de adequação metodológica e de apresentação dos resultados e consistência da discussão. Persistindo o empate, um terceiro parecerista avaliará os trabalhos empatados com a mesma rubrica, e sua nota será utilizada para desempate. Se ainda houver empate na última vaga de uma modalidade, haverá sorteio

documentado pela comissão entre os trabalhos empatados. A ordem de submissão não será considerada.

10.6 Trabalhos habilitados além das trinta vagas integrarão lista de suplência. A suplência não assegura apresentação nem publicação. A homologação final informará título, modalidade e condição de selecionado ou suplente.

11 INFORMAÇÕES E CONTATO

A organização da **XIV Jornada de Fisioterapia e II Jornada de Terapia Ocupacional** em questão pode ser contatada da seguinte forma:

E-mail: jornadafisio.to.unifsa@gmail.com.br

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os resumos expandidos homologados, apresentados no evento e em conformidade com as exigências deste edital serão publicados nos Anais da XIV Jornada Acadêmica de Fisioterapia e II Jornada de Terapia Ocupacional, com ISBN, e disponibilizados em https://npa.unifsa.com.br/npa_curso_tax/fisioterapia/. A publicação compreenderá o resumo expandido aprovado, tanto na modalidade oral quanto na modalidade pôster. Os autores serão responsáveis pelo conteúdo e pela exatidão dos dados de autoria. A submissão implicará autorização para publicação nos Anais, preservados os créditos de autoria.

O Comitê Organizador da **XIV Jornada de Fisioterapia e II Jornada de Terapia Ocupacional** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste edital.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2026.

Antonieta Lira e Silva

Pró-reitora de Ensino